CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação Nº 6854/2025

Indico ao Exmo. Senhor Ramon Pires Corsini, DD. Prefeito Municipal de Itapecerica da Serra, que interceda junto ao setor competente da municipalidade no sentido de **PROVIDENCIAR EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PLACA DE PROIBIDO JOGAR LIXO E ENTULHO, no Conjunto Habitacional paineiras, Jardim Jacira.**

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se esta iniciativa, pois os moradores procuraram o vereador e solicitaram a visita ao local, portanto o vereador viu a necessidade de realizar o referido serviço.

Desta forma, espero contar com a acolhida da presente Indicação por parte do Senhor Prefeito Municipal, por se tratar de medida de relevante interesse público.

Plenário David Farah, 1 de setembro de 2025.

Documento assinado eletronicamente

Dr. Gustavo Mariani
Vereador

"Nos termos do Art. 218 do Regimento Interno referida Indicação será remetida ao Senhor Prefeito para as devidas Providências"

PROTOCOLO 18896/2025 - 01/09/2025 11:08 - PROCESSO 64847

ASSINADO POR " LUIZ GUSTAVO LACERDA MARIANI:53377003835" - 01/09/2025 11:08:43 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código ZF83-XSKD-YA36-1DF9